INDICAÇÃO Nº 373 / 2014

ASFALTAMENTO DE RUAS DO BAIRRO SOL NASCENTE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO o asfaltamento das ruas do Bairro Sol Nascente, principalmente a Rua Juvenal Lopes de Abreu.

J u s t i f i c a t i v a:

Recebi este pedido de moradores da supracitada rua. Valendo da ocasião em que a Prefeitura está asfaltando ruas, levo o assunto ao conhecimento do sr. Prefeito.

Rio Pomba/MG, 03 de setembro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA